



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a execução dos seguintes serviços nas dependências da Câmara Municipal de Chavantes: **01-Readequação e reparo da calçada existente e 02-Execução da pintura do estacionamento e da calçada frontal**. O valor contratado deverá contemplar a integralidade dos custos, incluindo mão de obra, fornecimento de todos os materiais, equipamentos e acessórios necessários à adequada execução dos serviços.

2. JUSTIFICATIVA

1. Readequação e reparo da calçada existente

A readequação e o reparo da calçada existente justificam-se pela necessidade de garantir condições adequadas de acessibilidade, segurança e mobilidade aos munícipes, servidores e demais usuários que frequentam as dependências da Câmara Municipal. O desgaste natural decorrente do uso contínuo e da ação do tempo pode ocasionar irregularidades na superfície, oferecendo riscos de acidentes e dificultando a circulação de pessoas, especialmente idosos e pessoas com deficiência. Dessa forma, a execução do serviço visa assegurar conformidade com as normas técnicas vigentes, promover maior segurança e preservar o patrimônio público.

2. Pintura do estacionamento e da calçada frontal

A pintura do estacionamento e da calçada frontal justifica-se pela necessidade de organização, sinalização adequada e valorização estética do espaço público. A sinalização horizontal contribui para a correta delimitação das vagas, incluindo vagas destinadas a pessoas com deficiência e idosos, promovendo maior ordenamento do tráfego e segurança dos usuários. Além disso, a revitalização da pintura proporciona melhor visibilidade, conservação do patrimônio e melhoria do aspecto visual do prédio público, reforçando a imagem institucional da Câmara Municipal.

As imagens das condições atuais da calçada frontal e estacionamento da Câmara Municipal encontram-se no anexo II (páginas 09 e 10) .



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 75, inciso II –Dispensa em razão do valor.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Quant.	Valor Total Estimado
01	Contratação de empresa especializada para a execução dos seguintes serviços nas dependências da Câmara Municipal de Chavantes: 01-Readequação e reparo da calçada existente e 02-Execução da pintura do estacionamento e da calçada frontal. O valor contratado deverá contemplar a integralidade dos custos, incluindo mão de obra, fornecimento de todos os materiais, equipamentos e acessórios necessários à adequada execução dos serviços.	01	R\$16.550,00 (dezesseis mil , quinhentos e cinquenta reais).

4.1. Para a readequação e reparo da calçada, serão necessários:

4.1.1. Mão de obra capacitada, composta por profissionais devidamente qualificados para a execução dos serviços.

4.1.2. Materiais estimados : ½ (meio) metro cúbico de areia grossa e 05 (cinco) sacos de cimento.

4.2. Pintura do estacionamento e da calçada frontal

4.2.1. Mão de obra capacitada, composta por profissionais devidamente qualificados para a execução dos serviços.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

4.2.2. Materiais e insumos (estimado) : 12 (doze) latas de tinta com capacidade de 18 (dezoito) litros cada; 03 (três) latas de thinner com capacidade de 3,6 (três vírgula seis) litros cada; rolos, pincéis, fitas adesivas e 01 (uma) lata de tinta na cor amarelo segurança, com capacidade de 18 (dezoito) litros, destinada à execução das marcações de sinalização no estacionamento e nas calçadas, inclusive nas áreas destinadas ao estacionamento de motocicletas, que será feito. No serviço esta incluso a **pintura das muretas existentes**.

4.2.2.1. As tintas deverão ser de qualidade , marcas de referência : Coral ; Futura , Suvinil .

4.2.2.2. Equipamentos ,ferramentas e acessórios necessários à execução dos serviços .

Observação : todos os materiais deverão ser de boa qualidade, garantindo durabilidade e acabamento adequado.

4.2.3. deverá ser passado duas mão de tintas no estacionamento e na calçada .

4.4. Justificativa para utilização de tintas de marcas de referência

A exigência de utilização de tintas de qualidade, tendo como referência marcas como Coral, Futura e Suvinil, justifica-se pela necessidade de garantir maior durabilidade, melhor cobertura e resistência da pintura aplicada nas áreas externas, especialmente no estacionamento e na calçada frontal.

Tais marcas são amplamente reconhecidas no mercado pela qualidade de seus produtos, apresentando melhor aderência às superfícies, maior resistência às intempéries (sol, chuva e desgaste natural) e maior durabilidade da sinalização. Isso reduz a necessidade de manutenções frequentes e repinturas em curto prazo.

Dessa forma, a utilização de tintas de qualidade equivalente às marcas de referência mencionadas mostra-se **mais vantajosa para a Administração Pública**, pois contribui para maior eficiência do serviço, melhor acabamento e maior vida útil da pintura, garantindo economicidade e melhor aplicação dos recursos públicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Ressalta-se que a indicação das marcas tem caráter **meramente referencial**, podendo ser aceitos produtos de outras marcas desde que apresentem **qualidade igual ou superior** às citadas.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de vigência do contrato será de 22 (vinte e dois) dias corridos para realização dos serviços deste objeto .

6. LOCAL DE EXECUÇÃO

Na Câmara Municipal de Chavantes/SP , localizada na Avenida Dr. Arnaldo Ferreira da Silva , nº441 , bairro Chavantes Novo , Cidade de Chavantes/SP , CEP: 18.970-192.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Executar os serviços com qualidade, observando as normas técnicas aplicáveis, boas práticas de engenharia e segurança do trabalho.

7.2. Fornecer toda a mão de obra qualificada necessária para a execução dos serviços.

7.3. Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e acessórios necessários à perfeita execução dos serviços, conforme descrito no Termo de Referência.

7.4. Garantir que todos os materiais utilizados sejam de boa qualidade, novos e adequados à finalidade, atendendo às normas técnicas vigentes.

7.5. Substituir imediatamente materiais ou serviços que apresentem defeitos, irregularidades ou que não atendam às especificações técnicas estabelecidas.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

- 7.6.** Responsabilizar-se por eventuais danos causados ao patrimônio da Câmara Municipal de Chavantes ou a terceiros durante a execução dos serviços, promovendo os devidos reparos sem ônus para o contratante.
- 7.7.** Manter o local de execução dos serviços devidamente sinalizado e organizado, garantindo condições de segurança para servidores, visitantes e transeuntes.
- 7.8.** Manter o local limpo e organizado durante toda a execução dos serviços, realizando a remoção de entulhos, resíduos e materiais excedentes ao término dos trabalhos.
- 7.9.** Cumprir integralmente a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança do trabalho aplicável aos seus empregados.
- 7.10.** Fornecer aos seus funcionários todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários à execução das atividades.
- 7.11.** Garantir a substituição imediata de qualquer funcionário que se ausente ou que não apresente desempenho satisfatório na execução dos serviços.
- 7.12.** Executar os serviços dentro do prazo estabelecido, informando previamente ao contratante qualquer situação que possa ocasionar atraso.
- 7.13.** Responsabilizar-se pelo transporte, armazenamento e correta utilização dos materiais necessários à execução dos serviços.
- 7.14.** Executar os serviços de pintura do estacionamento e da calçada frontal utilizando tintas apropriadas para demarcação viária e áreas externas, garantindo boa aderência, durabilidade e visibilidade.
- 7.15.** Realizar a readequação e reparo da calçada existente garantindo nivelamento adequado, segurança para circulação de pedestres e acabamento compatível com o ambiente.
- 7.16.** Conceder garantia mínima dos serviços executados, responsabilizando-se por eventuais correções necessárias dentro do período de garantia.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1. Fiscalizar a execução dos serviços, podendo solicitar ajustes ou correções quando constatadas irregularidades.
- 8.2. Realizar os pagamentos conforme as condições estabelecidas no contrato.
- 8.3. Fornecer acesso às dependências da Câmara Municipal para execução dos serviços.
- 8.4. Indicar servidor responsável para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados.
- 8.5. Comunicar à contratada, formalmente, quaisquer irregularidades observadas durante a execução dos serviços.
- 8.6. Permitir o acesso da equipe da contratada às áreas onde os serviços serão realizados, nos horários previamente definidos.
- 8.7. Receber e avaliar os serviços executados, manifestando-se quanto à aceitação ou necessidade de correções.

9. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Será designado servidor responsável para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços decorrentes desta contratação, com a finalidade de verificar se as atividades realizadas pela empresa contratada estão em conformidade com as condições, especificações e resultados esperados estabelecidos neste Termo de Referência

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a **conclusão dos serviços em 05 (cinco) dias úteis** , mediante apresentação da nota fiscal e ateste da execução pelo fiscal do contrato da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item .

12. ESTIMATIVA DA DESPESA

O preço estimado total da contratação pretendida é de **R\$ 16.550,00 (dezesesseis mil e quinhentos e cinquenta reais)** , conforme pesquisa de preço realizada.

13. HABILITAÇÃO

A empresa interessada deve apresentar os seguintes documentos de habilitação:

13.1.1. Comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ;

13.1.2. Certidão conjunta de débitos relativos aos Tributos Federais ;

13.1.3. Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual.

13.1.4. Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal.

13.1.5. Certidão de regularidade Trabalhista.

13.1.6. Certidão de regularidade com o FGTS.

13.2. Habilitação Técnica

13.2.1. A qualificação técnica deverá ser comprovada mediante a apresentação de pelo menos **01 (um) Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que ateste que a empresa **prestou serviços compatíveis com o objeto descrito no presente Termo de Referência**.

Chavantes , 05 março de 2026.

Cléber Carvalho Razzé
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ANEXO I- MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

À Câmara Municipal de Chavantes/SP.
Dispensa de Licitação nº 27/2026.

Objeto : Contratação de empresa especializada para a execução dos seguintes serviços nas dependências da Câmara Municipal de Chavantes: **01-Readequação e reparo da calçada existente e 02-Execução da pintura do estacionamento e da calçada frontal**. O valor contratado deverá contemplar a integralidade dos custos, incluindo mão de obra, fornecimento de todos os materiais, equipamentos e acessórios necessários à adequada execução dos serviços

Item	Descrição do Objeto	Quant.	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada para a execução dos seguintes serviços nas dependências da Câmara Municipal de Chavantes: 01-Readequação e reparo da calçada existente e 02-Execução da pintura do estacionamento e da calçada frontal. O valor contratado deverá contemplar a integralidade dos custos, incluindo mão de obra, fornecimento de todos os materiais, equipamentos e acessórios necessários à adequada execução dos serviços. Especificar marcas das tintas : _____	01	R\$
PREÇO TOTAL DA CONTRATAÇÃO			R\$

Declaro, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende integralmente a todas as especificações estabelecidas no **Termo de Referência** e no **Aviso de Contratação Direta**.

Declaro, ainda, que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos até a data de apresentação desta proposta, incluindo, mas não se limitando a: tributos, encargos sociais, materiais, despesas administrativas, seguros, fretes e margem de lucro.

Validade da proposta : 60(sessenta) dias .

Local e data

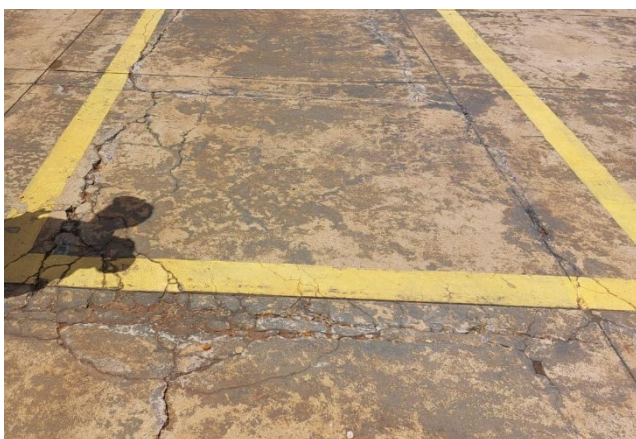
Assinatura do responsável legal
CPF:



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ANEXO II- IMAGENS DAS CONDIÇÕES ATUAIS

Calçada Frontal





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Estacionamento

